



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.985, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), para cobrir despesas de custeio, das Unidades Orçamentárias: GABINETE, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS MUNICIPAIS, TRABALHO E EMPREGO, SERVIÇOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE TURISMO, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0201 – Gabinete do Prefeito
020110 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020210 – Administração Geral
04.122.0046.2007 – Manut das Ativ da Administração Geral
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020220 – Despesas e Encargos do Município
04.122.0296.2043 – Manut das Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 260.000,00
FR 01 C.A. 110.000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020220 – Despesas e Encargos do Município
04.122.0296.2040 – Manut das Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 100.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental-EMEFS
12.362.0152.2014 – Manut das Ativ do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00
FR 02 C.A. 230.002

02 – Poder Executivo
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
021120 – Meio Ambiente
18.541.0207.2037 – Manut das Ativ do Setor de Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de **Trânsito**
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2038 – Manut das Atividades do Setor de Serviços Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210 – Serviços Municipais
15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de **Trânsito**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo
0207 – Departamento de Desenv. Econ., Tur, Trabalho e Emprego
020720 – Trabalho e Emprego



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



11.334.0205.2028 – Manut das Ativ do Setor de Trabalho e Emprego
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esporte e Lazer

27.812.0270.2022 – Manut das Ativ do Setor de Esporte e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026 – Manut das Ativ do Setor de Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 700.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação

020570 – Alimentação Escolar

12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 310.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação

020570 – Alimentação Escolar

12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 6.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R\$ 6.500.000,00**

Total Geral.....R\$ 6.500.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete